CRBio-06 CONCLAMA APOIO À PL 3423/2012 QUE REGULAMENTA A ATUAÇÃO DO BIÓLOGO EM SEMENTES E MUDAS



O Conselho Regional de Biologia da 6ª Região (**CRBio-06**) conclama todos os Biólogos a se manifestarem através dos meios eletrônicos e redes sociais, principalmente junto aos parlamentares federais, solicitando um posicionamento contrário ao requerimento apresentado em fevereiro deste ano referente a retirada de tramitação do **PL 3423/2012**, proposta que autoriza o **Biólogo** a compatividados do Sistema Nacional

exercer a responsabilidade técnica em atividades do Sistema Nacional de **Sementes e Mudas**.

A proposta em tramitação altera os artigos 2º e 44º da Lei nº 10.711/2003, permitindo que os profissionais da Biologia atuem na produção, beneficiamento, reembalagem ou análise de sementes em todas as suas fases. A lei só admite como responsáveis técnicos engenheiros agrônomos ou florestais. Pela importância do Projeto para a categoria, o Conselho Federal de Biologia (CFBio) acompanha a matéria com a devida atenção junto aos Líderes Partidários e conclama a todos a atuarem junto ao Sistema CFBio/CRBios.

Para **apoiar o PL**, acesse também a enquete da Câmara dos Deputados https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/537035, clicando em "Concordo Totalmente".

Publicado em 14/08/2019